

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – FLORESTA NACIONAL GOYTACAZES - EDITAL Nº 02/2023

INSCRIÇÃO PARA:	
☐ Nível 1 – Agente Temporário Ambiental de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial	
Localidade: Floresta Nacional Goytacazes 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	Sexo: M F
Cidade/ Município de Nascimento:	UF:
Data de Nascimento:/	
Escolaridade:	
Analfabeto Alfabetizado sem cursos regulares Ensino fundamental Ensino médio incompleto Superior incompleto Endereço	Ensino fundamental incompleto Ensino médio completo
Bairro Cidade/Muni	icípio
UF CEP	Telefone(s):
CPF N°	
RG NºÓrgão Expedidor	
Tipagem Sanguínea e Fator RH:	
	A -

• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Inform	ne quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Inform	ne quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em r:
Eu	RAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
do docui	mento nº RG nº, CPF nº, endereço
eletrônic	o (e-mail), declaro, sob a
penalidad	des da lei que:
(i)	conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bonantecedentes criminais;
(ii)	não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de
	confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
(iii)	estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme
	Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum do seus dispositivos;
(iv)	não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito
	Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas
	ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei n 8.745/93";

- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data